



PREFEITURA DE
ANCHIETA

SEMPA

Secretaria Municipal de
Pesca e Aquicultura

OFÍCIO SEMPA Nº 054/2025

Anchieta/ES, 30 de Outubro de 2025.

A: Ao Excelentíssimo Senhor Renan de Oliveira Delfino Presidente da Câmara Municipal de Anchieta – ES

Assunto: Resposta a Indicação de nº 1144/2025 do vereador Vanoir Luiz Salarini encaminhado via Ofício PRP nº453/2025.

A Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura esclarece:

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 453/2025, datado de 21 de outubro de 2025, referente à Indicação nº 1143/2025, de autoria do Vereador Vandinho Salarini, que trata da reforma do píer e do guarda-corpo do trapiche localizado próximo ao Mercado de Peixe, no bairro Porto de Cima, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Pesca esclarece que já foram realizadas diversas intervenções no referido local, com o objetivo de manter as condições adequadas de uso e segurança. Ressaltamos que o trapiche deve ser utilizado exclusivamente para embarque e desembarque de passageiros, pescados e cargas leves, conforme sua finalidade original.

Contudo, observamos que alguns pescadores insistem em atracar embarcações de grande porte no local, o que tem ocasionado avarias significativas na estrutura, devido ao peso e ao impacto dessas embarcações.



Diante disso, a Secretaria Municipal de Pesca encaminhou a solicitação de Vossa Excelência à Secretaria de Infraestrutura, para que sejam avaliadas e tomadas as devidas providências quanto às melhorias solicitadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Julio Cesar Sant'Anna da Costa
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
Portaria nº 590/2025

